



DIVISÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

*Publicado no site da Prefeitura Municipal*  
*16/09/2022*  
Secretaria municipal de Comunicação

**Portaria nº 023/2022 de 16 de setembro de 2022.**

**ALEANDRO OLÍVIO CALDATO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,**

Considerando a Portaria de nº016/2022 de Instauração do Processo Administrativo Disciplinar, publicado 27/07/2022 em desfavor da servidora efetiva a Sra. **CLEIDE MERCIA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO I**, mediante o Ofício S/Nº/2022, datado de 04/07/2022 do CMP conforme documentos comprobatórios em anexo a este.

**RESOLVE:**

Art. 1º - PRORROGAR O PRAZO DE 60 (sessenta), dias para mais 60 (sessenta) dias, e permanecer a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a denúncia supramencionada.

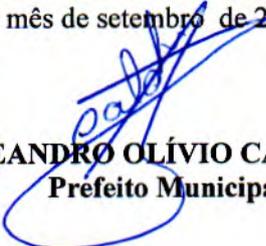
Art. 2º - A Comissão de Processo Administrativo Disciplina de que trata o artigo anterior é composta dos seguintes membros:

PAULO ALEXANDRE DE S. LACERDA-Presidente  
MARIA IOLANDA DA SILVA OLIVEIRA - Secretária  
LUCI DO MONTE - Membro

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO, aos 16 dias do mês de setembro de 2022.

  
**ALEANDRO OLÍVIO CALDATO**  
Prefeito Municipal